



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº372/2025

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria de Municipal de Finanças

Responsável: Patrícia Rosa Abrahão

Objeto: Contratação de concessionária autorizada para revisão dos 10.000 km do veículo FIAT CRONOS JCY6B59 pertencente a Secretaria de Finanças.

Necessidade da Administração: A contratação da empresa Felice Automóveis faz-se importante para revisão dos 10.000 km do veículo FIAT CRONOS JCY6B59, sendo que esta revisão na concessionária permite que os veículos operem o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que os carros não percam a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção dos automóveis, sendo que os mesmos estão apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar os veículos para assim desenvolverem suas atividades com segurança.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa especializada em realizar o serviço mencionado a cima tem por objetivo fazer a manutenção dos mesmos para o bom funcionamento na sua deslocação.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de manutenção de veículos com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional. Sendo que se trata de revisão de veículo que ainda está na garantia.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelos veículos em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenharem o serviço, visto que não possui em seu quadro de funcionários profissional capacitado para os serviços em tela, pois trata-se de revisão em concessionária.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de concessionária autorizada trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 09 de maio de 2025

Secretaria Municipal de Finanças



- 3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.
3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais e serviço de qualidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação de concessionária para revisão do veículo é de **RS724,14 (setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos)**. Este veículo faz parte da frota de veículos da Secretaria de Finanças.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito em vista a necessidade da contratação de concessionária para revisão de veículo para funcionar melhor nos deslocamentos. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021, realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a concessionária Felice Automóveis Ltda atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação para fazer a revisão dos veículos. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de concessionária autorizada para fazer o serviço com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	UN e SVÇO	CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA	FELICE AUTOMÓVEIS	RS724,14

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **RS 724,14 (setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos)**, baseado no valor que a empresa Felice Automóveis LTDA orçou para fazer a revisão dos veículos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.